



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Ao Departamento Legislativo – DEL

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 200 do Regimento Interno, requer, por atenção, **solicitar a retirada da seguinte proposição, bem como o arquivamento do processo 13692/2022 - Projeto de Decreto Legislativo de nº 15/2022**, que cria a Medalha Fernanda Scheer e dá outras providências, devido a erro material.

Lamentando todo o transtorno,

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de outubro de 2022.

ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - Podemos

